

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	
Unidade: COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CMTI	
Chefia da área: Gledston de Oliveira Reis	
E-mail: cmti@mpma.mp.br	Telefone: (98) 3219-1773
Nome do Projeto: Contratação de Serviço Continuado de Solução Integrada de Comunicação e Colaboração Corporativa em Plataforma baseada em Nuvem, através de registro de preços.	

2 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO
Objetivo Estratégico da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão – PGJMA – Aperfeiçoar a infraestrutura e segurança de TI.
Demanda prevista no PDTI 2017-2021 a ser atendida com a solução: OC01 – Disponibilizar e manter a infraestrutura de TIC que suporte o negócio, OC 08: Entregar Soluções de TIC de Acordo com os Requisitos do Negócio.

3 – MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para acesso à solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, Google Workspace, incluindo suporte técnico durante toda vigência da prestação de serviços.
Necessidade institucional: Comunicação e Colaboração Corporativa para membros e servidores do MPMA que permita recursos em nuvem para realização de videoconferências com recurso de gravação, armazenamento de dados em capacidade maior do que a já utilizada, envio e recebimento de emails, além de recursos compartilhados de ferramentas de escritório e agenda.
Resultados esperados: Segurança nas informações que transitam entre membros, servidores e sistemas do MPMA e demais dados compartilhados na sede e interior do Estado do Maranhão; proporcionar a disponibilidade, integridade de todas as informações da PGJMA; Economia de custos, pois não serão necessários gastos com licenças, aumento de profissionais especializados, computadores servidores (infraestrutura local) e a cobrança é baseada no uso do recurso; Usuários já tem conhecimento operacional de uso das ferramentas google; A equipe técnica com experiência na ferramenta google; Eliminação de riscos com migração de dados para uma outra solução; Eliminação de riscos inerentes à integração da base de autenticação para uma outra solução; Eliminação dos prejuízos que vem sendo causados aos membros que estão impossibilitados de realizarem atendimentos presenciais, sendo necessário o uso de atendimento online por meio de videoconferência, na qual o recurso de gravação é fundamental, sendo que este recurso inexistente na solução atualmente utilizada.
Indicação de soluções paradigmas (se houver): N/A – Não se aplica.

4 – INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome: Leonardo Dorneles Figueiredo Silva	Telefone: (98) 3219-1773
	ASSINATURA:

**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ANÁLISE DO DOD

1 – ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Chefia: GLEDSTON DE OLIVEIRA REIS	
E-mail: cmti@mpma.mp.br	Telefone: (98) 3219-1773

2 – ANÁLISE DA DEMANDA				
Há previsão no PDTI?	X	SIM		NÃO
Manifestação: Sugerindo a continuidade do pleito, visto que a segurança, disponibilidade e integridade das informações do MPMA são de grande importância no contexto atual, evitando perdas irreversíveis dessas informações. Além disso, membros da Instituição necessitam realizar a gravação de audiências durante a fase de atuação remota ocasionada pelos bloqueios de atividades presenciais e decretos Estaduais celebrados durante a o momento de pandemia de COVID-19, na qual estamos atravessando. Alia-se a isso, o fato da atual solução já utilizada está descontinuada pelo fabricante.				
Favorável ao prosseguimento?	X	SIM		NÃO

3 – DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Há disponibilidade orçamentária?	X	SIM		NÃO
Elemento de Despesa:		Valor disponível:		

4 – COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Manifestação: N/A – Não se aplica. Visto que a referida demanda já se encontra prevista no PDTI 2017-2021, além de ter sido deliberado por comissão interna de TI, composta por membros da Alta Administração e servidores com cargo de gestão, a saber: Diretor-Geral e Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira.				
Autorizado o prosseguimento?	X	SIM		NÃO

5 – INDICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO		
Nome: Diego Walisson Pereira Camara Santos		Telefone: (98) 3219-1773
	ASSINATURA:	

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1 – SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Características: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para acesso à solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, Google Workspace, incluindo suporte técnico durante toda vigência da prestação de serviços.
2 – IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES
Soluções de mercado: Não se aplica.
Projetos similares: Não se aplica.
3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Requisitos de Negócio: Garantir a contratação de empresa que ofereça serviços com a qualidade exigida, garantir a disponibilidade e segurança das informações, a plena execução dos serviços da PGJMA e a disponibilidade dos serviços prestados à sociedade.
Requisitos de Capacitação: Conhecimento básico em Informática, uso da internet e uso de ferramentas de email da Google ou similares.
Requisitos de Manutenção: A CONTRATADA deverá possuir Central de Atendimento (contato telefônico, sítio na Internet e e-mail) para consultas, aberturas de chamados técnicos e envio de arquivos para análise, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.
Requisitos de Prazo: - As contas de e-mail deverão ser ativadas logo após a assinatura do contrato, de modo que sejam disponibilizadas aos usuários para ambientação na plataforma. - No prazo máximo de 5 dias , contados da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá realizar visita às dependências da PGJMA, localizado na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracati, São Luís-MA, CEP 65076-820, para realização da reunião inicial de gestão do contrato. - Deverão estar presentes na reunião o preposto e um integrante da equipe técnica da CONTRATADA. - A pauta da reunião deverá abordar o planejamento detalhado da implantação da solução CONTRATADA, além das condições contratuais. - No prazo máximo de 10 dias , contados da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá submeter à aprovação da equipe técnica da Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação o Plano Executivo de Implantação da Solução, que deverá contemplar todos os serviços contratados (migração, treinamento) e o Plano de Continuidade de Negócio. - O Plano de Continuidade de Negócios (PCN), a ser executado no caso de rescisão ou encerramento contratual, deverá ser aprovado pela equipe técnica da CMTI deverá conter, no mínimo, as seguintes condições: • A CONTRATADA deverá prover todas as ferramentas e o suporte técnico necessários para a migração dos dados mantidos na nuvem para uma outra solução provida pela PGJMA ou por outro prestador de serviço; • A migração de dados deverá contemplar todos os dados mantidos na nuvem, inclusive logs e backup; • A migração dos dados não poderá exceder o prazo de 15 dias após a rescisão ou término contratual, exceto sob manifestação explícita da PGJMA.

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- A CONTRATADA deverá prover as condições necessárias para execução do serviço de migração de dados, podendo, inclusive, ocorrer a adaptação do PCN pela CONTRATADA em conjunto com a PGJMA.
- A migração de dados, se CONTRATADA, deverá ser concluída no prazo máximo de **30 dias**, a contar da aprovação do Plano Executivo pela equipe técnica da CMTI.
- O prazo máximo a ser obedecido para efetiva implantação total do objeto a ser contratado será de **45 dias**, contados da assinatura do contrato.
- O prazo de vigência do contrato será de **12 meses**, a contar da data de sua assinatura e com eficácia após publicação na Imprensa Oficial, podendo, mediante interesse das partes, haver a prorrogação por até 60 (sessenta) meses, obedecendo a todos os requisitos definidos neste TERMO DE REFERÊNCIA.
- Para todos os efeitos, a conclusão dos serviços de implantação será dada pela entrega dos itens contratados pela CMTI em pleno funcionamento, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital.
- O **recebimento provisório** do objeto, para efeito de posterior verificação da sua conformidade, será realizado no ato da migração dos dados pela Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação (CMTI);
- Ocorrendo problemas na migração, a Contratada tem até 10 (dez) dias para resolução do problema;
- O Termo de Recebimento Provisório será certificado pelo fiscal do contrato indicado pela CONTRATANTE, conforme art. 7º, do Ato Reg nº 08/2015;
- O **recebimento definitivo** será realizado mediante termo circunstanciado, após o recebimento provisório e testes de conformidade do objeto, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por servidores da mesma coordenadoria do item anterior;
- Durante o período de testes deverão ser superados todos os possíveis problemas detectados. Caso não haja nenhuma reclamação da CONTRATANTE à CONTRATADA quanto à normalidade do objeto em questão, o recebimento definitivo será considerado realizado;
- O Termo de Recebimento Definitivo será certificado pelo gestor e pelo fiscal do contrato indicado pela CONTRATANTE, conforme art. 7º, do Ato Reg nº 08/2015.

Requisitos de Segurança:

- A CONTRATADA ficará proibida de veicular e comercializar todos e quaisquer produtos e informações geradas ou conhecidas relativas ao objeto da prestação dos serviços, salvo se houver a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE.
- A CONTRATADA deverá assinar todos os Termos (Compromisso, sigilo, etc.) solicitados pela CONTRATANTE, de forma a garantir medidas de salvaguarda das informações institucionais.
- O fabricante da solução deverá possuir certificação PCI DSS, ISO 27001, ISO 27017, ISO 27018, SSAE16 / ISAE 3402 Type II SOC 2, SAE16 / ISAE 3402 Type II SOC3, programa Federal de gerenciamento de Risco e Autorização (FedRAMP) e obedecer ao regulamento geral de proteção de dados;

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais:

- Não se aplica.

4 - REQUISITOS TÉCNICOS

Legais: O objeto deve estar em conformidade com descrição constante no item a seguir “Da arquitetura tecnológica”.

Da arquitetura tecnológica:

Comunicação e Colaboração em Nuvem

- A solução será provida por meio de serviço de computação em nuvem (*cloud computing*), no qual a infraestrutura de armazenamento, processamento e transmissão de dados é fornecida e mantida pela

**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CONTRATADA, ficando a PGJMA responsável apenas pelo provimento dos meios de acesso dos seus usuários à Internet.

- A PGJMA disponibilizará aos seus usuários os dispositivos de acesso, acompanhados de sistema operacional e navegadores, sistema de diretório local para autenticação e acesso à Internet.
- A solução deverá proporcionar a disponibilidade, integridade e a segurança de todas as informações da PGJMA por ela gerenciadas e armazenadas.
- A solução deverá seguir o modelo da Figura 1 abaixo, bem como os demais requisitos estipulados no presente Termo de Referência.



Disponibilidade

- Os serviços deverão ser prestados em regime integral, 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem interrupção fora do horário comercial ou em finais de semana e feriados.
- Os serviços deverão estar disponíveis em 99,9% do tempo contratado, de modo que o somatório mensal das indisponibilidades do serviço será de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) minutos.
- Deverá ser disponibilizado, através do painel de administração da ferramenta, relatório de disponibilidade dos serviços contratados.
- Para cômputo das eventuais indisponibilidades, serão considerados os intervalos de tempo decorridos entre a queda e o restabelecimento do serviço.
- Não serão consideradas interrupções cuja causa seja de responsabilidade da PGJMA.
- As interrupções previamente programadas pela CONTRATADA serão consideradas para o cômputo do período de indisponibilidade e deverão ser comunicadas com antecedência mínima de 2 dias úteis.
- Para validação e comprovação da disponibilidade da plataforma a mesma poderá ser visualizada através de dashboard online fornecido pelo fabricante.

**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

- Considerando que a solução fornecida não possui custo, qualquer indisponibilidade deverá ser tratada diretamente com o fabricante e também com a CONTRATADA, que auxiliará no atendimento junto ao Fabricante, caso necessário.
- Suporte técnico mensal da CONTRATADA: A PGJMA poderá acionar a equipe de suporte que deverá auxiliar neste atendimento.

Segurança

- A solução deverá disponibilizar recursos de segundo fator de autenticação para os usuários, com verificação pelo menos por:
 - Aplicativo para dispositivos móveis Android e Iphone;
 - SMS, para número de telefone móvel previamente cadastrado pelo usuário, sem qualquer custo adicional para a Contratante;
 - A solução deve incluir diretório para autenticação de usuários;
- O fabricante da solução deverá possuir certificação PCI DSS, ISO 27001, ISO 27017, ISO 27018, SSAE16 / ISAE 3402 Type II SOC 2, SAE16 / ISAE 3402 Type II SOC3, programa Federal de gerenciamento de Risco e Autorização (FedRAMP) e obedecer ao regulamento geral de proteção de dados;
- Permitir configuração de serviço de Logon único (SSO) através do protocolo SAML 2.0;
- Permitir autenticação e autorização entre soluções de terceiros utilizando no mínimo os protocolos OAuth 2.0 e OpenID Connect;
- Possuir relatório da quantidade diária de e-mails rejeitados pelo Anti-Spam.

Desempenho

- A solução deverá possuir desempenho suficiente para atender ao volume de usuários, dados e transações demandados pela PGJMA, sem degradação da performance até o limite de utilização da capacidade máxima de serviços contratados pela PGJMA.

Capacidade de armazenamento

- Cada usuário deverá possuir cota total de armazenamento, distribuídas nos diferentes serviços da solução;
- Para o item 1 - Lote 1 a cota será de, no mínimo, 30 GB para os diferentes serviços da solução;
- Para o item 2 - Lote 1, a cota será de, no mínimo, 2 TB para os diferentes serviços da solução.

Integração com o serviço de diretório

- Deverá ser feita a integração de usuários e senhas a partir do serviço de diretório da PGJMA para o serviço na nuvem, devendo ser compatível com as tecnologias baseadas em LDAP e OpenLDAP utilizadas nos servidores Windows, Debian, Ubuntu ou Red Hat da Instituição;
- A integração poderá ser realizada por meio de sincronização de usuários e senhas ou federação de acesso.
- Caso adote a sincronização, a mesma deverá ser feita de maneira autônoma, no máximo, a cada 40 minutos, bem como permitir sincronização manual.
- O acesso aos serviços na nuvem deverá ser permitido somente para usuários autenticados no diretório da PGJMA ou no provedor do serviço;

**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Em caso de a solução ofertada pela licitante seja a mesma plataforma já utilizada pela instituição (Google), a atividade de integração será a mesma vigente, não sendo necessária a realização dessa etapa.

Sistema Operacional do usuário

- O acesso aos serviços a serem contratados deve ser possível, pelo menos, a partir dos seguintes sistemas operacionais:
- Família Windows: Windows 10 e superiores;
- Família Linux: Ubuntu 18.0 e superiores;
- Dispositivos móveis: Sistemas operacionais Android e iOS.

Aplicativo Cliente

- O acesso deverá ser feito através de conexão segura (https).
- O acesso aos serviços deverá ocorrer, no mínimo, a partir dos navegadores abaixo, preferencialmente sem a instalação de aplicativo cliente. Sempre que uma nova versão for lançada, a mesma deverá ser suportada e deverá manter o suporte à segunda versão mais antiga dos navegadores listados abaixo:

Internet Explorer – versão atual e superiores;

Microsoft Edge – versão atual e superiores;

Firefox – versão atual e superiores;

Chrome – versão atual e superiores;

Safari.

- O acesso deverá ser feito através de conexão segura (https), com criptografia de dados (criptografia na camada de transporte entre o usuário e servidor de e-mail).

Ferramenta de Pesquisa

- Deve possuir recurso que permita a localização de arquivos e mensagens em sequência de caracteres (ferramenta de busca).
- Permitir que o usuário realize pesquisa em mensagens, anexos e arquivos de sua área de armazenamento.
- Permitir que administradores e auditores realizem pesquisa em relatórios de armazenamento e de auditoria.
- A pesquisa por mensagem deverá permitir utilização de, no mínimo, os seguintes filtros: faixa de datas, remetente, destinatário, assunto e conteúdo.

Políticas e Perfis de Uso

- Acesso ao administrador para limitar os recursos e funcionalidades disponíveis da solução aos diferentes tipos de perfis de uso, discriminados abaixo:
- Usuário: permissões limitadas à sua área de trabalho.
- Gerente: permissão para criar, renomear, mover, apagar, desbloquear, redefinir e forçar troca de senha, excluir e alterar dados de grupos e de clientes.
- Administrador: permissão para criar, renomear, mover, apagar, bloquear, desbloquear, redefinir e forçar troca de senha, excluir e alterar dados de grupos, dos clientes e dos gerentes. Configurar e acessar relatórios de todas

**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

as operações do sistema. Configurar o domínio e o uso de ferramentas de configuração, gerenciamento e suporte.

- Auditor: permissão para acessar relatórios de todas as operações efetuadas por usuário, gerente e administrador.

- Todos os perfis poderão alterar seus próprios dados pessoais e todas as operações deverão ficar registradas em log específico e acessível somente pelos auditores.

Atualização da Solução

- Disponibilizar e realizar atualizações e correções de todos os componentes da solução ofertada, durante a vigência do contrato.

De implantação:

- O prazo máximo a ser obedecido para efetiva implantação total do objeto a ser contratado será de **45 dias**, contados da assinatura do contrato.

De garantia e manutenção:

- Os serviços serão solicitados pela equipe técnica da CMTI mediante abertura de chamado junto à CONTRATADA, via chamada telefônica local ou DDD, 0800, e-mail ou internet, devendo o recebimento dos chamados ocorrer em período integral (24x7);
- Os chamados deverão ser abertos pelo Gestor ou Fiscal do Contrato, não sendo prestado diretamente ao usuário final. O modelo de abertura de chamado será único para qualquer serviço contratado, sendo alterado somente os SLAs e classificações conforme itens contidos no Termo de Referência. Suporte técnico e telefônico, ambos em língua portuguesa. Suporte via ferramenta web e ferramenta de acesso remoto;
- Conforme as necessidades da PGJMA, os atendimentos poderão ser **remotos** (via Internet, telefone ou e-mail) ou **on-site**, com o deslocamento do técnico até as dependências da sede da PGJMA, na capital do Estado, localizado na Avenida Professor Carlos Cunha, 3261, Calhau, São Luis-MA, Cep 65076-820;
- Para cada atendimento, a CONTRATADA deverá emitir o devido Relatório Técnico contendo, no mínimo, o nome do técnico, a descrição do defeito, o serviço realizado para o reparo, o período de atendimento (data/hora) e deve solicitar a assinatura do funcionário do órgão para ciência da pendência ou do fechamento do chamado.

De capacitação Técnica: usuários do objeto deverão ter, pelo menos, conhecimento básico em informática.

De formação e experiência profissional da equipe que projetará, implementará e implantará a Solução de TI: servidores da CMTI já possuem formação e conhecimento para uso do objeto.

De metodologia de trabalho: N/A – Não se aplica.

De segurança da informação: N/A – Não se aplica.

5 – DEMANDA DOS GESTORES

Descrição: N/A - Não se aplica

6 – ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

Requisito	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?		X	

**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

A Solução é um software livre ou software público?		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (Quando houver necessidade de certificação digital)			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – e-ARQ Brasil?			X

7 – SOLUÇÃO ESCOLHIDA
Descrição: Não se aplica.
Fundamentação: Não se aplica.

8 – ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE			
Descrição das necessidades: Não se aplica			
Ações para adequação do ambiente		Responsável:	Prazo:
1			

Data:	INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO
	Nome: Daniela Nascimento Montelo	Nome: Diego Walisson Pereira Camara Santos
	Assinatura:	Assinatura:

RESUMO DE CONSULTA AO MERCADO

1. Dados do fornecedor			
Nome:	GENTROP	CNPJ:	21.777.953/0001-30
Razão Social:	GENTROP CLOUD BRASIL LTDA		
Pessoa de Contato:	Alline Antoquio	Telefone:	(11) 97272-9820
E-mail:	alline.antoqui@gentrop.com	Cidade:	SÃO PAULO/SP
Fabricantes:	GOOGLE		

2. Dados do fornecedor			
Nome:	WECOLAB	CNPJ:	
Razão Social:	Pesquisa de preços realizada no site oficial da Wecolab https://www.wecolab.com.br/		
Pessoa de Contato:		Telefone:	(81) 3126-4140 # 98139-3316
E-mail:	contato@wecolab.com.br	Cidade:	Recife/PE
Fabricantes:	GOOGLE		

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

3. Dados do fornecedor			
Nome:	GOOGLE	CNPJ:	
Razão Social:	Pesquisa de preços realizada no site oficial da Google https://workspace.google.com/intl/pt-BR/pricing.html?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=latam-BR-all-pt-dr-bkws-all-all-trial-e-dr-1009897-LUAC0011904&utm_content=text-ad-none-any-DEV_c-CRE_477535132968-ADGP_Hybrid%20%7C%20BKWS%20-%20MIX%20%7C%20Txt%20~%20G%20Suite_Pricing-KWID_43700058107_256748-kwd-981561500586&utm_term=KW_pre%C3%A7o%20workspace-ST_pre%C3%A7o%20workspace&gclid=Cj0KCOiAv6yCBhCLARIsABqJTjZbVwqxB8s0NVslpkeWrImrAwrm-MfeGZCiXs5AabgoGy65T_5KI4aAnCwEALw_wcB&gclsrc=aw.ds		
Pessoa de Contato:		Telefone:	
E-mail:		Cidade:	
Fabricantes:	GOOGLE		

3. Dados do fornecedor			
Nome:	LocaWeb	CNPJ:	02.351.877/0001-52
Razão Social:	Pesquisa de preços na página oficial da LocaWeb		
Pessoa de Contato:		Telefone:	(11) 3544-0555
E-mail:		Cidade:	São Paulo/SP
Fabricantes:	GOOGLE		

06. Informações básicas sobre a solução
A solução deve prover toda infraestrutura de armazenamento e recursos em ambiente de nuvem, com possibilidade de acesso aos recursos oferecidos e detalhadamente especificados por meio de acesso à Internet através de navegadores padrão. Possuir funcionalidades mínimas que contemplem email, ferramentas de escritório, agenda compartilhada, criação de formulários web, chat online, armazenamento de dados em nuvem e videoconferência, este último, com possibilidade de gravação.

07. Observações
- Após análise da viabilidade, da exaustiva busca de propostas no Portal de Compras do Governo Federal, em Atas de Registro de Preços vigentes, na internet e diversas empresas, foram considerados os preços identificados nas pesquisas acima epigrafadas; - A média dos valores das propostas selecionadas foram registradas na Estratégia da Contratação, Item 5 – Orçamento; - As propostas, a tabela com todas as empresas que responderam ao pedido e os e-mails solicitando as referidas propostas seguem anexos com demais documentações comprobatórias. Para este projeto, foram consultadas dezenas de empresas, além de consultas a sites oficiais na internet e no painel de preços. obs.: Durante o período pesquisado, até a presente data, não foram encontrados, no painel de preços, pregões de objetos similares ao pretendido. Dentre as empresas consultadas, 01 (uma) retornou com a informação de que não participa de licitação e outra encaminhou proposta formal de preços.

**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO
Nome: Antonio Alfredo Pires Oliveira	Nome: Leonardo Dorneles Figueiredo Silva
Assinatura:	Assinatura:

ANÁLISE DE RISCOS

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
Frustração da contratação: Indisponibilidade de recursos orçamentários; Falta de documentação/certidões atualizadas durante a fase de contratação; Demora na instrução dos autos para análise interna da Administração.
Gestão contratual - frustração do contrato: Descontinuidade do Suporte Técnico; não atendimento das cláusulas contratuais de obrigatoriedade da empresa contratada; Falha no fornecimento do objeto; não atendimento dos requisitos pela empresa.
Ações preventivas: Garantir recursos orçamentários, manter documentação atualizada, fazer acompanhamento constante do processo e analisar as soluções estáveis de mercado.
Responsável: Leonardo Dorneles Figueiredo Silva
Procedimentos de contingência: Após a conclusão da aquisição, avaliar a solução ofertada e a licitante vencedora identificando eventuais impropriedades técnicas e negociais para a continuidade da aquisição e, caso exista, decidir por outras alternativas, como por exemplo, continuar com a atual solução em utilização, mesmo sem o recurso de gravação e sem mais espaço de armazenamento. Neste sentido, análises de outras alternativas de gravação e armazenamento de dados eletrônicos serão necessárias.
Responsável: Leonardo Dorneles Figueiredo Silva

2 – RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
De não alcançar os resultados e deixar de atender as necessidades.
Ações preventivas: Continuar com a solução atualmente em funcionamento; Utilização de infraestrutura local e softwares livres, porém, com custos de implantação e operacionalização bem mais elevados, além de limitações nas funcionalidades de comunicação e colaboração em nuvem.
Responsável: Diego Walisom Pereira Camara Santos
Procedimentos de contingência: Idem item ações preventivas.
Responsável: Diego Walisom Pereira Camara Santos

	INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO
--	-------------------------	--------------------

**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

	Nome: Antonio Alfredo Pires Oliveira	Nome: Daniela Nascimento Montelo
	Assinatura:	Assinatura:

PLANO DE SUSTENTAÇÃO

1 – INTRODUÇÃO
Descrição: Garantir a continuidade dos serviços em uma eventual quebra contratual

2 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL			
Incapacidade de execução total ou parcial dos serviços pela Contratada	Ação de Contingência		Responsável
	1	utilização de outras alternativas reduzidas, com uso de infraestrutura local e softwares livres com capacidade reduzida de requisitos	Leonardo Dorneles Figueiredo Silva
	2	Consulta de outras soluções e pesquisas de Atas de Registro de preços vigentes com serviços similares	Leonardo Dorneles Figueiredo Silva

3 – TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL			
	Ação	Responsável	Prazo Máximo

	INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO
	Nome: Antonio Alfredo Pires Oliveira	Nome: Leonardo Dorneles Figueiredo Silva
	Assinatura:	Assinatura:

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

1 – SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO A SER CONTRATADA

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para acesso à solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, Google Workspace, incluindo suporte técnico durante toda vigência da prestação de serviços, através de registro de preços.

2 – DETALHAMENTO DOS BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕE A SOLUÇÃO

Descrição:

- Consta no Item DOS REQUISITOS TÉCNICOS - Arquitetura Tecnológica.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Necessidades do Negócio:

- Comunicação Institucional;
- Colaboração para criação e compartilhamento de arquivos;
- Recurso de videoconferência com possibilidade de gravação
- Armazenamento compartilhado
- Edição e elaboração de Planilhas, Documentos e apresentações compartilhadas na nuvem, com possibilidade de colaboração entre usuários, mediante permissão
- Agenda online e compartilhada
- Criação de formulários online
- Disponibilidade, integridade e segurança no acesso à informação institucional.

Responsabilidades da Contratada:

- Executar o fornecimento do objeto que lhe for adjudicado dentro dos padrões e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, assim como de acordo com as condições constantes da proposta apresentada durante o processo licitatório e em especial:
 - Fornecer garantia total dos serviços prestados pelo período mínimo de **12 (doze) meses** contada a partir da data do termo de aceite da caixa postal e/ou migração, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. A CONTRATADA deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante;
 - Comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito, qualquer anormalidade, bem como atender prontamente o que lhe for solicitado ou exigido;
 - Manter, durante toda a contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório;
 - Acatar todas as orientações do setor competente da PGJMA, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
 - Responsabilizar-se pelo credenciamento e descredenciamento de acesso de técnicos às dependências da CONTRATANTE, assumindo quaisquer prejuízos porventura causados por seus recursos técnicos;

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;
 - Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento, desde o transporte, embalagens, como também encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e salários de seus empregados;
 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere à Administração da CONTRATANTE a responsabilidade de pagamento, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE;
 - Assumir a responsabilidade por todos os prejuízos advindos de perdas e danos, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios resultantes de ações judiciais que a CONTRATANTE for compelida a responder por força desta contratação;
 - Responsabilizar-se integralmente pela segurança de seus veículos e equipamentos, movimentação de pessoal e material, assumindo a responsabilidade por qualquer acidente com seu pessoal, e ou provocado por estes a terceiros, durante os trabalhos de manutenção corretiva.
- A CONTRATADA não poderá alegar indisponibilidade do serviço ofertado, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas no Contrato;
 - Emitir Nota Fiscal/Fatura no valor pactuado e condições do Contrato, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento;
 - Indicar um preposto para o contrato, sendo este o interlocutor da CONTRATADA junto à PGJMA para os assuntos relativos ao cumprimento das cláusulas contratuais e para participar de reuniões de acompanhamento, sempre que solicitado pela CONTRATANTE;
 - Responsabilizar-se técnica e administrativamente pelo objeto contratado, não sendo aceito, sob qualquer pretexto, a transferência de responsabilidade a outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
 - A CONTRATADA responderá integralmente por perdas e danos que vier a causar à PGJMA ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
 - Fornecer a seus técnicos todos os instrumentos necessários à execução dos serviços;
 - O fornecedor não poderá cobrar valores adicionais ao valor do contrato, tais como custos de deslocamento, alimentação, transporte, alojamento, trabalho em sábados, domingos, feriados ou em horário noturno, bem como qualquer outro valor adicional;
 - A CONTRATADA deverá apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando sua aptidão na prestação de objeto compatível com o da presente contratação, para no mínimo 2.300 usuários;
 - Visando assegurar que a solução CONTRATADA proporcione a segurança às informações que serão armazenadas no ambiente da empresa provedora e que seu *datacenter* esteja nos padrões mínimos de prevenção contra sinistros, a CONTRATADA deverá possuir garantias relacionadas a gestão da segurança da informação e do ambiente de *datacenter* seguro com base nos padrões de segurança de Tecnologia da Informação.

Responsabilidades do Contratante:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;

**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

- Recusar com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações constantes deste Termo de Referência;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição ou entrega dos equipamentos;
- Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento do Contrato firmado;
- Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA e dos recolhimentos sociais trabalhistas sob sua responsabilidade antes de efetuar os pagamentos devidos;
- Promover a fiscalização e conferência dos fornecimentos executados pela CONTRATADA e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução total, fiel e correta dos fornecimentos, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues fora das especificações deste Termo de Referência;
- Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- Observar para que, durante toda a vigência da contratação, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitações exigidas;
- Permitir o livre acesso do pessoal da CONTRATADA ao local de entrega do produto e da prestação da manutenção “on site”;
- Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do fornecimento e da manutenção “on site”, fixando prazo para sua correção;
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura após a efetiva entrega dos objetos deste Termo de Referência;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA em observância à forma estipulada pela Administração;
- Zelar pela segurança da solução, evitando o manuseio por pessoas não habilitadas;
- Proporcionar facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitir o acesso dos técnicos do fornecedor às dependências da PGJMA onde os serviços serão executados.

4 – INDICAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS				
PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO				
Ação				
Entregar o produto;				
Discriminar nas Notas Fiscais os valores referentes aos objetos.				
ESTIMATIVA DE VOLUME DE SERVIÇOS OU BENS				
Serviço/Bem	Estimativa por Unidade	Observação		
Licença anual (12 meses) de acesso ao Google Workspace Business Starter (ou similar) – Serviços de acesso a solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo suporte técnico, compreendendo: correio eletrônico (e-mail); contatos e grupos de distribuição; calendário; comunicação instantânea; videoconferência; criação e publicação de portais/sites;	2.000	Números de usuários – quantidade de acessos por 12 meses		

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

disponibilização e transmissão de vídeos; armazenamento de arquivos.				
Licença anual (12 meses) de acesso ao Google Workspace Business Standard (ou similar) – Serviços de acesso a solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo suporte técnico, compreendendo: correio eletrônico (e-mail); contatos e grupos de distribuição; calendário; comunicação instantânea; videoconferência, com recurso de gravação; criação e publicação de portais/sites; disponibilização e transmissão de vídeos; armazenamento de arquivos.		Números de usuários – quantidade de acessos por 12 meses		
	350			

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO

Não se aplica.			
INSPEÇÕES E DILIGÊNCIAS			
Tipo	Forma de execução		
Não se aplica			

FORMA DE PAGAMENTO

Descrição: Após ateste da nota fiscal, concluída as etapas de recebimento provisório e definitivo, com pagamentos mensais, descontadas eventuais quebras de acordos de níveis de serviços.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	Entrega	Data	Percentual/valor
1	O recebimento provisório do objeto, para efeito de posterior verificação da sua conformidade, será realizado no ato da migração dos dados pela Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação (CMTI); Ocorrendo problemas na migração, a Contratada tem até 10 (dez) dias para resolução do problema; O Termo de Recebimento Provisório será certificado pelo fiscal do contrato indicado pela CONTRATANTE, conforme art. 7º, do Ato Reg nº 08/2015;	Após liberação das licenças	N/A
2	O recebimento definitivo será realizado mediante termo circunstanciado, após o recebimento provisório e testes de conformidade do objeto, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por servidores da mesma coordenadoria do item anterior; Durante o período de testes deverão ser superados todos os possíveis problemas detectados. Caso não haja nenhuma reclamação da CONTRATANTE à CONTRATADA quanto à normalidade do objeto	05 (cinco) dias úteis de observação de vistoria, a contar da finalização do Teste de Verificação	Valor mensal por contas ativadas

**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

em questão, o recebimento definitivo será considerado realizado; O Termo de Recebimento Definitivo será certificado pelo gestor e pelo fiscal do contrato indicado pela CONTRATANTE, conforme art. 7º, do Ato Reg nº 08/2015.		
MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO MPMA - CONTRATADA		
Instrumentos	Hipóteses	
Email	Assistência técnica; envio de nota fiscal; notificações; solicitação de informações	
Telefone		
Página WEB		

GARANTIAS CONTRATUAIS		
De fiscalização: Caberá à equipe de fiscalização da contratação, a saber: fiscal requisitante, fiscal técnico e fiscal administrativo, a fiscalização e a gestão do contrato.		
DEFINIÇÃO DE MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS		
Ocorrência		Multa/Sanção
1	Apresentação de documentação falsa	Impedimento de licitar e contratar com União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
2	Retardamento da entrega do objeto	
3	Falha no fornecimento do objeto	Multa de até 30% valor do contrato para os itens 1, 4, 5, 6, 7 e 8.
4	Fraude no fornecimento do objeto	
5	Comportamento inidôneo	
6	Declaração falsa	
7	Fraude fiscal	
8	Atraso no atendimento “on site”	
9	Inexecução total ou parcial do contrato	Multa de até 30% do valor do contrato;

5 – ORÇAMENTO					
SERVIÇOS					
Lote 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtd.	Preço Unitário Médio (R\$)	Preço Total Médio (R\$)
1	Licença anual (12 meses) de acesso ao Google Workspace Business Starter (ou similar) – Serviços de acesso a solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem,	Números de usuários – quantidade de acessos por 12 meses	2000	R\$ 323,58	R\$ 647.160,00

**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

	incluindo suporte técnico, compreendendo: correio eletrônico (e-mail); contatos e grupos de distribuição; calendário; comunicação instantânea; videoconferência; criação e publicação de portais/sites; disponibilização e transmissão de vídeos; armazenamento de arquivos.				
2	Licença anual (12 meses) de acesso ao Google Workspace Business Standard (ou similar) – Serviços de acesso a solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo suporte técnico, compreendendo: correio eletrônico (e-mail); contatos e grupos de distribuição; calendário; comunicação instantânea; videoconferência, com recurso de gravação; criação e publicação de portais/sites; disponibilização e transmissão de vídeos; armazenamento de arquivos.	Números de usuários – quantidade de acessos por 12 meses	350	R\$ 627,90	R\$ 219.765,00
CUSTO MÉDIO ESTIMADO TOTAL DO LOTE 1 (R\$)					R\$ 866.925,00

TABELA DE VALORES POR PROPOSTA

EMPRESA	OBJETO	UNIDADE	Qtd.	Preço unitário médio (R\$)	Preço Total Médio (R\$)
GENTROP CLOUD BRASIL LTDA	Google Workspace Business Starter.	Números de usuários – quantidade de acessos por 12 meses	2000	R\$ 372,00	R\$ 744.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Google Workspace Business Standard.	Números de usuários – quantidade de acessos por 12 meses	350	R\$ 744,00	R\$ 260.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.004.400,00
Site oficial do Wecolab	Google Workspace Business Starter.	Números de usuários – quantidade de acessos por 12 meses	2000	R\$ 276,00	R\$ 552.000,00
	Google Workspace Business Standard	Números de usuários – quantidade de acessos por 12 meses	350	R\$ 555,60	R\$ 194.460,00
VALOR TOTAL					R\$ 746.460,00
Site oficial da Google	Google Workspace Business Starter.	Números de usuários – quantidade de acessos por 12 meses	2000	R\$ 291,60	R\$ 583.200,00
	Google Workspace Business Standard	Números de usuários – quantidade de acessos por 12 meses	350	R\$ 583,20	R\$ 204.120,00
VALOR TOTAL					R\$ 787.320,00
Site oficial LocaWeb	Google Workspace Business Starter.	Números de usuários – quantidade de acessos por 12 meses	2000	R\$ 354,72	R\$ 709.440,00
	Google Workspace Business Standard	Números de usuários – quantidade de	350	R\$ 628,80	R\$ 220.080,00

**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

		acessos por 12 meses			
VALOR TOTAL					R\$ 929.520,00

6 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
FONTES DE RECURSOS					
	Valor	Fonte			
Total: R\$ 8.497.518,33					
ESTIMATIVA DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO					
7 – FORMA DE CONTRATAÇÃO					
X	Licitação		Dispensa		Inexigibilidade
LICITAÇÃO					
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO			Tipo:	MENOR PREÇO
JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA					
Requisitos de Qualificação Técnica					
1	Não se Aplica				
Requisitos de Capacitação e Experiência					
1	Não se Aplica				
Requisitos de Qualificação das Equipes Técnicas					
1	Não se Aplica				
Condições de mercado/outras					
1	Não se Aplica				

8 – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO		
TIPO: TÉCNICA / TÉCNICA E PREÇO		
	Critério técnico / documento	Pontos
1	N/A – Não se aplica	

Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo

**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Daniela Nascimento Montelo	Diego Walisson Pereira Camara Santos	Edilson Soares Lima
_____ Matrícula: 1071575	_____ Matrícula: 1070278	_____ Matrícula: 1069194